



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02– Centro - São João de Iracema-SP

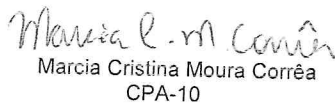
CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

E-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), às 15:00 horas, nas dependências deste Instituto, situado na Rua Osvaldo Mendes da Costa 645- Sala 02, Centro, reuniu-se os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocados pela Senhora Eliane Cristina Scaramuzza Fantini, Diretora Presidente do Instituto, para deliberar sobre a Política de Investimentos 2022, atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN. Aberto os trabalhos, foi apresentada a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos deste Instituto, juntamente com a Empresa de Consultoria Financeira Crédito e Mercado - Engenharia Financeira LTDA, representada pela consultora Bárbara Natália Gomes, com a introdução, objetivos, modelo de gestão, as análises de cenário econômico, alocação estratégicas, os parâmetros de risco, atendimento as normativas, resolução, diretrizes para gestão dos segmentos e as considerações finais. Foi acrescentado no demonstrativo a Senhora Marcia Cristina Moura Corrêa como Gestora de Recursos do RPPS, responsável que se faz necessário em razão do montante das aplicações financeiras ultrapassarem a cifra de cinco milhões de reais, onde o profissional encontra-se habilitado através da Certificação- CPA-10 emitida pela ANBIMA com validade até 13/12/2023. Conforme Lei Complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, artigo 37, III, tal procedimento está amparado na Resolução do Bacen nº 3922. Após examinarem detalhadamente a proposta e serem feitas minuciosas explicações da consultora Bárbara sobre os investimentos no mercado financeiro atual, assim como suas normas e regras para alocação financeira a mesma foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes dos Conselhos, e por consequência, a proposta será encaminhada para a avaliação do Ministério da Previdência. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Eliane Cristina Scaramuzza Fantini
Diretora Presidente


Marcia Cristina Moura Corrêa
CPA-10


Silvana Rocha de Moraes

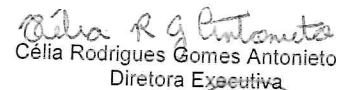

Ademilson Marques de Oliveira


Clélio Pereira Garçon


Daine Mara Pereira Sobrinho

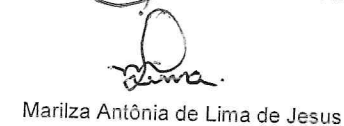

Cleuzeli da Silva e Souza


Luana de Oliveira Queiroz

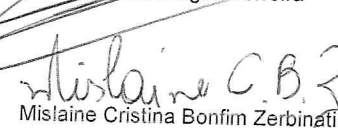

Célia Rodrigues Gomes Antonieto
Diretora Executiva


Márcio José Corrêa


César Luís Moreira da Silva Oliveira


Marilza Antônia de Lima de Jesus


Ecléia Borges Ferreira


Misilaine Cristina Bonfim Zerbini


Cacilda Donizete Moreira


Eliezer Alves Ferreira